



PORTARIA Nº 3.669/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **SANTINO ANTONIO CIA**, matrícula nº 526042, portador da cédula de identidade RG nº 687.472 SSP/PR e inscrito no CPF nº 062.871.159-04, ocupante da função de emprego público de Motorista II, admitido em 01.09.2005 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2015, passando da referência 24 para referência 25, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.889/2015

Concede Progressão na Carreira por Mérito ao
Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, anexa pela Lei
Complementar nº 104/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art. 8º,

CONSIDERANDO ainda o anexo VIII da Lei citada, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito ao Servidor
Municipal SAUTINO ANTONIO CIA, matrícula nº 528042, portador de cédula de
identidade RG nº 887 472 26919 e inscrito no CPF nº 082.871.159-04, ocupante
do cargo de emprego público de Motociclista II admitido em 01.09.2002 pelo
regime C.I.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os
artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de
novembro de 2007, referente ao período de 01 de setembro de 2013 a 31 de
agosto de 2015, passando da referência 24 para referência 25, classe "B", Grupo
Operacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2015.

PÁGINA MUNICIPAL; aos 18 de outubro de 2015.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE Nº 10502
UMUARAMA, 18 de outubro de 2015
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO CARDOSO
Secretário de Administração